

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO 052/2025**

Dá posse aos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, com fundamento na Lei nº 615/2022, de 27 de outubro de 2022, artigo 1º, esta Lei regula no município em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o Sistema Municipal de Cultura - SMC, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.

Art.40. O Conselho de Política Cultural será constituído por membros titulares e iguais números de suplentes, com a seguinte composição:

I – Seis (06) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, por meio dos seguintes órgãos e quantitativo:

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte Lazer, dois (02) representante sendo um deles o Secretário de Cultura, como titular e a Gestora de Cultura como suplente;

Titular: Cleber Luiz de Souza

Suplente: Reinaldo Mello Machado

Secretaria Municipal de Educação, um (01) representante como titular e do Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura, um (01) representante como suplente;

Titular: Odila Oliveira

Suplente: Luci Terezinha Rocha

Secretaria Municipal de Assistência Social, um (01) representante como titular e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, um (01) representante como suplente;

Titular: Simone Ferreira

Suplente: Irene Ana Cristina Leal Kuibida

Secretaria Municipal de Turismo, um (01) representante como titular e da Secretaria Municipal de Saúde, um (1) representante como suplente;

Titular: Maria Salete da Silva

Suplente: Patrícia Sene

Sistema Municipal de Patrimônio Cultural, um (01) representante como titular e do Sistema Municipal de Museus, um (01) representante como suplente;

Titular: Marieide Marques Golanoski

Suplente: Sedinei Padilha

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, um (01) representante como titular e da Secretaria de Obras, um (01) representante como suplente.

Titular: Elias Delgado

Suplente: Jorge Martins dos Santos

II- Seis (06) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativa:

Fórum Setorial de Artes Visuais, um (01) representante como titular e do Fórum Setorial de Artesanato, um (01) representante como suplente;

Titular: Fabio de Campos Borges dos Santos

Suplente: Terezinha Oliveira Maier

Fórum Setorial do Comércio - ACESMO, um (01) representante como titular e do Fórum Setorial de Música, um (01) representante como suplente;

Titular: Ana Maria Alves Szember

Suplente: Nilton Dinis da Silva

Fórum Setorial de Dança, um (01) representante como titular e do Fórum Setorial de Cultura Popular (Tropeiros), um (01) representante como suplente;

Titular: Marcieli Ribeiro

Suplente: Veroni de Jesus Nunes

Fórum Setorial de Cultura Povos Assentado da Reforma Agrária, um (01) representante como titular e do Fórum Setorial de Cultura Tradicionalista Gaúcha (CTG), um (01) representante como suplente;

Titular: Elesandro Almeida

Suplente: Dailton Nascimento

Fórum Setorial de Cultura Ucraniana, um (01) representante como titular e do Fórum Setorial da Cultura Sindicato dos Trabalhadores Rurais, um (01) como representante como suplente;

Titular: Salete Ferreira

Suplente: Elidya Jauer

Fórum Setorial da Casa Familiar Rural, um (01) representante como titular e do Fórum Setorial do Conselho da Mulher, um (01) representante como suplente;

Titular: Vanessa Bobato

Suplente: Maria da Aparecida Geffer

Diretoria do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC com mandato de dois anos

06/ 2025 a 06/2027.

PRESIDENTE: Cleber Luiz de Souza

Vice-Presidente: Juçara Padilha

1<sup>a</sup> Secretária – Maria Salete Leal

2<sup>a</sup> Secretária – Marieide Marques Golanoski

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, em 18/06/2025.

***OSCAR DELGADO***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marcos Antonio de Lima

**Código Identificador:**FA9F738E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 24/07/2025. Edição 3326  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>